



Prefeitura do Município de Fama

ADMINISTRAÇÃO 2017/2020



“HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”

PROCESSO 00055/2019 – PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇOS Nº 00034/2019

Na qualidade de Prefeito Municipal e Fama - MG, no uso de minhas atribuições legais e,

Considerando que os atos integrantes do presente procedimento licitatório foram praticados em obediência às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, Lei 10.520/02, não merecendo os mesmos quaisquer reforma seja de ordem formal ou material;

Considerando ainda a impossibilidade jurídica de qualquer manifestação a título de Recurso, face à renúncia de recursos tanto da fase de habilitação, quanto na fase de propostas assinadas pelo licitante;

Considerando, por fim, observado o juízo de conveniência, que a proposta formulada satisfaz os interesses da Prefeitura de Fama - MG;

HOMOLOGO a presente Licitação, cujo objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FUNERAL, VISANDO A BUSCA E PREPARAÇÃO DE CORPOS, MONTAGEM E MANUTENÇÃO DO VELÓRIO, TRANSPORTE DO CORPO ATÉ O CEMITÉRIO MUNICIPAL COM FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIA COM ORNAMENTAÇÃO INTERNA DA URNA COM FLORES NATURAIS SIMPLES (CRISÂNTEMO OU SIMILAR), DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERENCIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS FAMÍLIAS ASSISTIDAS PELO CRAS. .

ADJUDICO os valores abaixo, referentes aos itens vencedores classificados, em favor da (s) empresa (s): MARILENE LEMOS VILELA RODRIGUES E CIA LTDA, CNPJ/CPF 25.688.268/0003-50, situada na GERALDO FREITAS DA COSTA, 414 - CRUZ PRETA - MG com o valor total de R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais).

Valor total registrado: R\$ 74.000,00 (Setenta e Quatro Mil Reais).

Proceda-se aos atos formais para cumprimento da decisão ora prolatada.

Prefeitura de Fama, 1 de agosto de 2019.

Osmair Leal dos Reis

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA
Protocolo nº 70
De 15/07/19 às 15:00 h
Responsável

Fama, 15 de julho de 2019.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE FAMA/MG
ILMO(A) SR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2019 – PROCESSO Nº. 055/2019

FUNERÁRIA SÃO PEDRO DE ALFENAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.427.297/0001-59, representada, nos termos de seu contrato social, por Geraldo Lemoigne da Silva, inscrito no CPF sob o nº. 471.147.466-87 e no RG sob o nº. M9270948 (SSP/MG), domiciliado no município de Alfenas, à Rua Ministro Salgado Filho, nº. 790, bairro Aparecida, bem como por sua procuradora, com endereço profissional na cidade de Alfenas/MG à Avenida São José, nº. 1204 – sala 05, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, propor o presente

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra decisão dessa digna Comissão de Licitação que gerou a desclassificação da proposta de preços da Recorrente, conforme fatos e fundamentos a seguir expostos:

Em atendimento à convocação para participação do certame licitatório acima descrito, compareceu a Recorrente, juntamente com outro licitante, apresentando tanto seus documentos de credenciamento, habilitação e proposta de preços, tendo como objetivo sua contratação.

Ocorre que, após credenciamento e habilitação no pleito, teve sua proposta desclassificada, sob o fundamento de que o valor da proposta não se encontrava em conforme ao disposto no item 5.1 do referido edital, bem como não havia indicação da “marca” dos itens descritos na proposta.

Contudo, traz o edital – item 5.1 “b”) que “preço apresentado deve discriminar as características dos produtos cotados, que devem estar em conformidade com as descritas no Anexo I deste edital, indicando o valor unitário e global, expresso em algarismos, a marca (uma única) e modelo, se for o caso”.

Em análise, tem-se que a Recorrente não apresentou sua proposta em desconformidade ao não trazer a “marca” dos serviços e/ou produtos objeto da licitação, vez que os “itens” englobam preparação de corpo, montagem e manutenção do velório, transporte, bem como a urna.

Assim, resta claro que a Recorrente não cometeu nenhuma equívoco ao não constar em sua proposta de preços a marca da urna, vez que no próprio edital consta a expressão “se for o caso”, o que, devido à natureza do objeto da licitação, não há possibilidade de se determinar as marcas dos itens a serem aplicados em sua execução.

Ainda, a aludida desclassificação também se deu sob a alegação de que a proposta não foi apresentada “impressa via computador e/ou impressora”. Entretanto, em momento algum traz o edital que a impressão do valor da proposta deveria ser realizada digitalmente, ou seja, utilizando os meios alegados no ato da desclassificação.

Não obstante o acima alegado, tem-se que o item 5.1 assegura ao licitante a possibilidade do licitante fazer uso do modelo constante no Anexo II do edital ou elaboração de sua própria proposta, desde que “em língua portuguesa, em moeda corrente nacional, com clareza, sem alternativas, emendas, rasuras, entrelinhas ou no

próprio formulário que integra o presente edital. Suas folhas devem estar rubricadas e a última datada e assinada pelo proponente ou seu representante legal”, o que devidamente cumprido.


Em assim sendo e considerando-se que a Recorrente poderia oferecer preços efetivamente menores e, conseqüentemente, mais vantajosos para a Administração Pública, requer o provimento do presente recurso, com efeito para:


I - com fundamento do art. 49, da Lei nº 8666/93, declarar-se nulo o julgamento das propostas em todos os seus termos;

II - determinar à Comissão de Licitação que profira tal julgamento, considerando a proposta da recorrente para alcançar o competente resultado classificatório, o qual, por certo, resultará na adjudicação do objeto licitado à subscrevente, tendo em vista a qualidade dos produtos e serviços ofertados pelo Recorrente.

Finalmente, amparada nas razões recursais, requer-se que essa Comissão de Licitação reconsidere sua decisão e, na hipótese não esperada disso não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas impugnações, se assim o desejarem, conforme previsto no § 3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Termos em que,
Pede deferimento.


GERALDO LEMOIGNE DA SILVA
CPF 471.147.466-87


LAURA BEGHINE CLAUDIANO
OAB/MG 119.656

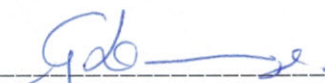
PROCURAÇÃO “AD JUDICIA”

OUTORGANTE: FUNERÁRIA SÃO PEDRO DE ALFENAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.427.297/0001-59, com sede localizada na cidade de Alfenas/MG, à Rua Ministro Salgado Filho, nº. 790, bairro Aparecida, neste ato representada, nos termos de seu contrato social, por Geraldo Lemoigne da Silva, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 471.147.466-87 e no RG sob o nº. MG-9.270.948 (SSP/MG).

OUTORGADA: LAURA BEGHINE CLAUDIANO, advogada inscrita na OAB/MG sob o nº. 119.656, com endereço profissional físico no município de Alfenas/MG, à Avenida São José, nº, 1204 – sala 05, Centro e eletrônico através do e-mail laurabeghine@uol.com.br.

PODERES: defender os direitos e interesses da outorgante perante a Administração Pública, podendo o outorgado requerer vista dos referidos autos, acompanhar o processo em todas as suas fases, apresentar defesas ou interpor recursos à instância superior, juntar e desentranhar documentos, requerer diligências que se fizerem necessárias, representá-la no foro em geral ou fora dele, utilizar dos poderes da cláusula bem como poderes da cláusula “ad judicium” para o Foro em geral, em qualquer Instância, Juízo ou Tribunal, podendo interpor quaisquer ações, requerer medidas de segurança ou preventivas, sempre na defesa dos interesses do(a) outorgante, defendendo-o(a) ainda nas ações ou medidas que contra o(a) mesmo(a) tenham sido ou venham a ser requeridas, acompanhando uma e outras até o final, podendo, ainda, receber e dar quitação, firmar recibos e demais documentos, representar o(a) outorgante junto às repartições públicas em geral, inclusive junto às serventias notariais, podendo requerer, promover, declarar e assinar o que for preciso.

Alfenas, 15 de julho de 2019.



FUNERÁRIA SÃO PEDRO DE ALFENAS LTDA.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 64.427.297/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1990	
NOME EMPRESARIAL FUNERARIA SAO PEDRO DE ALFENAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.03-3-04 - Serviços de funerárias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 96.03-3-05 - Serviços de somatoconservação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R MINISTRO SALGADO FILHO,	NÚMERO 790	COMPLEMENTO	
CEP 37.130-001	BAIRRO/DISTRITO APARECIDA	MUNICÍPIO ALFENAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/05/2019 às 12:28:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Use de Junta Comercial)



JUCEMG - ER03
ER03 - VARGINHA



20/034.920-1

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
31203507741	206-2 (vide tabela 1)	

REQUERIMENTO 31 02878 4393

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nome: FUNERARIA SÃO PEDRO DE ALFENAS LTDA
(da empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	0002		1	ALTERAÇÃO
		021	1	ALTERAÇÃO DE DADOS (CAPITAL, ENDEREÇO, SOCIOS)
				FIRMA ME

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

ALFENAS-MG
Local
02/02/2000
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: GERALDO DASSILVA JUNIOR

Assinatura:

Telefone de Contato: 35 2216939

TIPO DE DECISÃO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome (s) Empresarial (ais) igual (ais) ou semelhante (s):

SIM

SIM

Processo em ordem.
A decisão

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se

7, 2, 2000
Data

Denise Costa

Treze do Registro do Comércio
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido. Publique-se

Data

Preterito



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/02/2000
SOB O NÚMERO:
1876605

Protocolo: 200349201

Augusto Pimenta de Portilho
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

cia

Vogal

OBSERVAÇÕES:

CPF correto

Escritório NEUZA MARIA

TUCMSB3702PE00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FUNERARIA SAO PEDRO DE ALFENAS LTDA -ME, Nire 31203507741, foi deferido e arquivado sob o nº 1876605 em 07/02/2000. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171001523856 e o código de segurança 0vlt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

GERALDO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Alfenas/MG à Rua João Paulino Damasceno nº 234 Centro, portador da Carteira de Identidade nº RG 012.109 expedida pela SSP/MT, inscrito no CPF nº 409.629.388-15 e GERALDO DA SILVA JUNIOR, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade de Alfenas/MG à Rua Ministro Salgado Filho nº 790 bairro Aparecida, portador da Carteira de Identidade nº RG 121.755 expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF nº 471.147.466-87, únicos sócios que compõem a sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede e foro nesta cidade de Alfenas/MG, com negócios de prestação de serviços funerários sob a denominação social de FUNERÁRIA SÃO PEDRO DE ALFENAS LTDA, inscrita no CGC/MF nº 64.427.297/0001-59, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCEMG em 06.12.90 sob o nº 31203507741 e alteração contratual arquivada na JUCEMG em 14.12.93 sob o nº 1250192, resolvem de comum acordo e na melhor forma da Lei proceder esta Alteração Contratual mediante as seguintes cláusulas e condições:

- 01) A sociedade continua sob a denominação social de FUNERÁRIA SÃO PEDRO DE ALFENAS LTDA, podendo abrir filiais em qualquer parte do território nacional à critério dos sócios.
- 02) O endereço da sociedade que antes era à Rua João Paulino Damasceno nº 234-A Centro Alfenas/MG, passa de agora em diante para à Rua Ministro Salgado Filho nº 790 bairro Aparecida Alfenas/MG.
- 03) O capital social da sociedade que antes era de CR\$ 300.00 (Trezentos cruzeiros reais) divididas em 300 quotas no valor nominal de CR\$ 1.00 (Hum cruzeiro real), passa de agora em diante para R\$ 3.000.00 (Três mil reais) integralizados em moeda corrente nacional.
- 04) O sócio Geraldo da Silva retira-se da sociedade cedendo, por venda, suas 150 (Cento e cinquenta) quotas de capital social sendo 120 (Cento e vinte) quotas de capital social ao sócio Geraldo da Silva Júnior e o restante de 30 (Trinta) quotas de capital social à KEILA TEODORO SANTOS E SILVA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada nesta cidade de Alfenas/MG, à Rua Ministro Salgado Filho nº 790 bairro Aparecida,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FUNERARIA SAO PEDRO DE ALFENAS LTDA -ME, Nire 31203507741, foi deferido e arquivado sob o nº 1876605 em 07/02/2000. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171001523856 e o código de segurança 0vlt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

JUCEMG

Portadora da carteira de identidade nº MG - 8.842.539 expedida pela SSP/MG em 14.08.96 e do CPF nº 004.135.236-08.

O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

- Geraldo da Silva Júnior 270 (Duzenta e setenta) quotas de capital social no valor de R\$ 10.00 (Dez reais) cada uma perfazendo um total de R\$ 2.700.00 (Dois mil e setecentos reais).
- Keila Teodoro Santos e Silva 30 (Trinta) quotas de capital social no valor de R\$ 10.00 (Dez reais) cada uma perfazendo um total de R\$ 300.00 (Trezentos reais).

05) A gerência da sociedade permanecerá sendo exercida pelo sócio Geraldo da Silva Júnior.

06) A responsabilidade dos sócios fica limitada à importância do capital social.

E por estarem assim justos e contratados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só fim de direito juntamente com as testemunhas abaixo.

Alfenas-MG, 31 de Janeiro de 2.000.

GERALDO DA SILVA JÚNIOR sócio remanescente

KEILA TEODORO SANTOS E SILVA sócio admitido

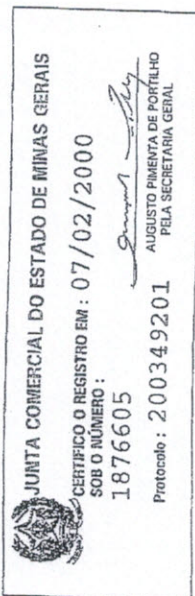
GERALDO DA SILVA sócio retirante

TÉSTEMUNHAS:

MAURICIO DOS REIS ANANIAS
674750 CRC-MG

MARIA SOLANGE MARQUES ANANIAS
MARIA SOLANGE MARQUES ANANIAS

Jéssica Eliane Gomes 32141.0043. M/MG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa FUNERARIA SAO PEDRO DE ALFENAS LTDA -ME, Nire 31203507741, foi deferido e arquivado sob o nº 1876605 em 07/02/2000. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C171001523856 e o código de segurança 0vlt Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/07/2017 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/187.668-2	J193492237913	02/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.334.856-78	MATEUS MOURA BARROS





Contabilidade Netto

Rua Presidente Arthur Bernardes 701-A Centro 37130-069 Alfenas – MG (35)3291-2027

E-mail: fiscal@uettocscritorios.com.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL FUNERARIA SÃO PEDRO DE ALFENAS
LTDA -ME**

GERALDO LEMOIGNE DA SILVA, brasileira, casado comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 471.147.466-87 e Cédula de identidade nº MG 9.270.948, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, residente e domiciliado á Rua Ministro Salgado Filho, nº 790, Aparecida, Alfenas – MG CEP: 37.135-030, neste ato representado pelo seu procurador, MATEUS MOURA BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 15/01/1988, inscrito no CPF sob o nº 074.334.856-78 e RG MG15094108 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Lincoln Westin da Silveira, 1971 A, centro, Alfenas MG, CEP 37.130.129.

KEILA TEODORO SANTOS E SILVA, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, portador do CPF 004.135.236-08 e Cédula de identidade nº MG 8.842.539, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, residente e domiciliado á Rua Ministro Salgado Filho, nº 790, Aparecida, Alfenas – MG CEP: 37.135-030, neste ato representado pelo seu procurador, MATEUS MOURA BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 15/01/1988, inscrito no CPF sob o nº 074.334.856-78 e RG MG15094108 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Lincoln Westin da Silveira, 1971 A, centro, Alfenas MG, CEP 37.130.129.

Únicos sócios componentes da sociedade simples limitada denominada **FUNERARIA SÃO PEDRO DE ALFENAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.427.297/0001-59, registrada na JUCEMG sob NIRE 312.0350774-1 com sede em Alfenas, MG na Rua Ministro Salgado Filho, 790, CEP: 37.135-030 e suas filiais em Campos Gerais, MG , sob o CNPJ 64.427.297/0002-30, NIRE 31203507741, localizada na Rua Coronel Carlos Caiafa, 1196, Vila Nova, Campos Gerais MG CEP: 37160-000 e em Campo do Meio, MG , sob o CNPJ 64.427.297/0003-10, NIRE 31203507741, localizada na Avenida Perimetral, 1497, J K, Campo do Meio, MG CEP: 37165-000;

Clausula 1ª - Neste ato o objeto social da empresa passa a ser serviços de funerárias e serviços de somatoconservação.

CONSOLIDAÇÃO

Cláusula 1ª – A denominação da Sociedade é **FUNERARIA SÃO PEDRO DE ALFENAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.427.297/0001-59, registrada na JUCEMG sob NIRE 312.0350774-1 com sede em Alfenas, MG na Rua Ministro Salgado Filho, 790, CEP: 37.135-030 e suas filiais em Campos Gerais, MG , sob o



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7287371 em 03/05/2019 da Empresa FUNERARIA SAO PEDRO DE ALFENAS LTDA, Nire 31203507741 e protocolo 191876682 - 02/05/2019. Autenticação: DB8DF637782E9CAA1C5D12BFDC11F35BBED46E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/187.668-2 e o código de segurança RbbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COO...
...



Contabilidade Netto

Rua Presidente Arthur Bernardes 701-A Centro 37130-069 Alfenas - MG (35)3291-2027

E-mail: fiscal@nettoescritorios.com.br

CNPJ 64.427.297/0002-30, NIRE 31203507741, localizada na Rua Coronel Carlos Caiafa, 1196, Vila Nova, Campos Gerais MG CEP: 37160-000 e em Campo do Meio, MG, sob o CNPJ 64.427.297/0003-10, NIRE 31203507741, localizada na Avenida Perimetral, 1497, J K, Campo do Meio, MG CEP: 37165-000;

Cláusula 2ª: A sociedade terá como objeto social serviços de funerárias e serviços de somatoconservação.

Cláusula 3ª O Capital é de R\$ 3.000,00 (Três mil reais) dividido em 300 cotas no valor nominal de R\$10,00(Dez reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional e assim distribuído entre o sócio:

SOCIO	QTDE DE COTAS	VALOR DAS COTAS
GERALDO LEMOIGNE DA SILVA	270	R\$ 2.700,00
KEILA TEODORO SANTOS E SILVA	30	R\$ 300,00
TOTAL	3000	R\$ 3.000,00

§ único: a responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas e ele responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 4ª - A administração da sociedade cabe ao sócio GERALDO LEMOIGNE DA SILVA, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

Cláusula 5ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula 6ª - O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra e economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7287371 em 03/05/2019 da Empresa FUNERARIA SAO PEDRO DE ALFENAS LTDA, Nire 31203507741 e protocolo 191876682 - 02/05/2019. Autenticação: DB8DF637782E9CAA1C5D12BFDC11F35BBED46E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/187.668-2 e o código de segurança RbbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COPIA AUTENTICADA



Contabilidade Netto

Rua Presidente Arthur Bernardes 701-A Centro 37130-069 Alfenas - MG (35)3291-2027

E-mail: fiscal@nettoescritorios.com.br

Cláusula 7ª - A Sociedade iniciou suas atividades em 06/12/1990 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula 8ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª - Fica eleito o foro de Alfenas para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula 10ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 via.

Alfenas, 29 de Abril de 2019.

GERALDO LEMOIGNE DA SILVA, neste ato representado pelo procurador MATEUS MOURA BARROS, que assina através do certificado digital.

KEILA TEODORO SANTOS E SILVA, neste ato representado pelo procurador MATEUS MOURA BARROS, que assina através do certificado digital.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7287371 em 03/05/2019 da Empresa FUNERARIA SAO PEDRO DE ALFENAS LTDA, Nire 31203507741 e protocolo 191876682 - 02/05/2019. Autenticação: DB8DF637782E9CAA1C5D12BFDC11F35BBED46E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/187.668-2 e o código de segurança RbbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

(00) 31203507741 - 191876682



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/187.668-2	J193492237913	02/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
074.334.856-78	MATEUS MOURA BARROS



PROCURAÇÃO

OUTORGANTES:

GERALDO LEMOIGNE DA SILVA, brasileira, casado comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 471.147.466-87 e Cédula de identidade nº MG 9.270.948, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua Ministro Salgado Filho, nº 790, Aparecida, Alfenas – MG CEP: 37.135-030.

KEILA TEODORO SANTOS E SILVA, brasileira, casada comunhão parcial de bens, empresária, portador do CPF 004.135.236-08 e Cédula de identidade nº MG 8.842.539, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua Ministro Salgado Filho, nº 790, Aparecida, Alfenas – MG CEP: 37.135-030.

FUNERARIA SÃO PEDRO DE ALFENAS LTDA-ME, com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 790, Aparecida, Alfenas MG, CEP: 37.135-030 registrada sob nº CNPJ Nº 64.427.297/0001-59, e suas filiais sob o CNPJ 64.427.297/0002-30, localizada na Rua Coronel Carlos Caiafa, 1196, Vila Nova, Campos Gerais MG CEP: 37160-000, e sob o CNPJ 64.427.297/0003-10, localizada na Avenida Perimetral, 1497, J K, Campo do Meio, MG CEP: 37165-000, representada por **GERALDO LEMOIGNE DA SILVA**, brasileira, casado comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 471.147.466-87 e Cédula de identidade nº MG 9.270.948, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do estado de Minas Gerais, residente e domiciliado à Rua Ministro Salgado Filho, nº 790, Aparecida, Alfenas – MG CEP: 37.135-030.

OUTORGADO:

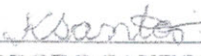
MATEUS MOURA BARROS, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, contador, nascido em 15/01/1988, inscrito no CPF sob o nº 074.334.856-78 e RG MG15.094-108 expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Lincoln Westin da Silveira, 1971 A, centro, Alfenas MG, CEP 37.130.129.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar ato(s) de constituição, alteração, extinção e demais atos, contendo deliberação (ões) sobre, alteração de endereço, do objeto social, da razão social, das atividades, da transformação, da aquisição de cotas, cessão ou transferência de cotas, assinar declaração de desimpedimento, saída e entrada de sócios, extinção, assinatura de livro digital, balanço e assinatura da capa do processo, a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, nas empresas/sociedades da qual participem os outorgantes, na qualidade de sócio, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.


Alfenas, 26 de Março de 2019.



GERALDO LEMOIGNE DA SILVA



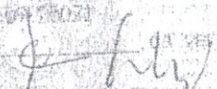
KEILA TEODORO SANTOS E SILVA



FUNERARIA SÃO PEDRO DE ALFENAS LTDA-ME

Cartório do 2º Ofício de Alfenas - MG
Rua Pres. Artur Bernardes, 783 - Centro - Fone: (31) 3792-4255 - E-mail: cartorio2@judalafenas.com.br
Tabelião: Consuelo Totti Martins | Tabelião Substituto: José Américo Totti Martins

RECONHECIMENTO DE ASSINATURA (S) FÍSICA(S)
(LIDO SOU) GERALDO LEMOIGNE DA SILVA, (LIDO SOU) KEILA TEODORO SANTOS E SILVA
Alfenas, 26/03/2019 11:16:09 (GMT-3)

Em Testemunho: 
Teraza Cristina de Souza

Cartório do 2º Ofício de Alfenas - MG
Rua Pres. Artur Bernardes, 783 - Centro - Fone: (31) 3792-4255 - E-mail: cartorio2@judalafenas.com.br
Tabelião: Consuelo Totti Martins | Tabelião Substituto: José Américo Totti Martins

RECONHECIMENTO DE FÍMULA
CNE 05053
CNE 05054

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, MATEUS MOURA BARROS, BRASILEIRA, CASADO, CONTADOR, DATA DE NASCIMENTO 15/01/1988, RG Nº MG15094108 SSP-MG, CPF 074.334.856-78, AVENIDA LINCOLN WESTIN DA SILVEIRA, Nº 1971, A, BAIRRO CENTRO, CEP 37130-129, ALFENAS - MG, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Alfenas, 02 de Maio de 2019.

MATEUS MOURA BARROS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 7287371 em 03/05/2019 da Empresa FUNERARIA SAO PEDRO DE ALFENAS LTDA, Nire 31203507741 e protocolo 191876682 - 02/05/2019. Autenticação: DB8DF637782E9CAA1C5D12BFDC11F35BBED46E0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 19/187.668-2 e o código de segurança RbbU Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 03/05/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COV. 01/05/2019



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa FUNERARIA SAO PEDRO DE ALFENAS LTDA, de nire 3120350774-1 e protocolado sob o número 19/187.668-2 em 02/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7287371, em 03/05/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Wilson Luiz de Freitas Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.334.856-78	MATEUS MOURA BARROS

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.334.856-78	MATEUS MOURA BARROS

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.334.856-78	MATEUS MOURA BARROS

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.334.856-78	MATEUS MOURA BARROS

Belo Horizonte, Sexta-feira, 03 de Maio de 2019

Marinely de Paula Bomfim: 87363895600

Página 1 de 1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
040.762.376-09	WILSON LUIZ DE FREITAS DIAS
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Sexta-feira, 03 de Maio de 2019



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICACIONAL
 Nº 9.270.948 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/05/2007

GERALDO LEMOIGNE DA SILVA

RELACIONADO
 GERALDO DA SILVA
 DIRCE LEMOIGNE DA SILVA

MAFILIAÇÃO
 RIBEIRAO PRETO-SF 8/3/1964

DOC. ORIGEM CAS. LV-46B FL-254V

VARGINHA-MG
 CPF: 471147466-87

PTI-1233

NILMA GONCALVES SANTOS
 ASSANTURIA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2ª VÍZIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINAS GERAIS
 ESTADO DE MINAS GERAIS
 IDENTIFICACIONAL



GERALDO LEMOIGNE DA SILVA



CARTEIRA DE IDENTIDADE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

REGISTRO: **119656**

NOME
LAURA BEGHINE CLAUDIANO

FILIAÇÃO
APARECIDO ROBERTO CLAUDIANO
AUREA REGINA BEGHINE CLAUDIANO

NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

DATA DE NASCIMENTO
25/08/1988

RG
MG-12.682.085 - SSP/MG

CPF
080.328.338-85

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA REQUERIDO EM
QD 16/08/2009

Raimundo Candido Junior
RAIMUNDO CANDIDO JUNIOR
PRESIDENTE

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL **08188374**

USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.966/94)



CAB

ASSINATURA DO PORTADOR
Claudiano

OBSERVAÇÕES

